

## NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

**Estudo Técnico Preliminar 20/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000232/2026-69

**2. Descrição da necessidade**

O Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio) dispõe de sistema de combate a incêndio por espuma mecânica destinado ao atendimento de emergências envolvendo líquidos inflamáveis, especialmente em áreas de maior risco operacional, como praça de máquinas, compartimentos técnicos e locais com presença de combustíveis. Para garantir a plena operacionalidade desse sistema, faz-se necessária a aquisição de misturador entre linhas (proporcionador Venturi), responsável pela sucção e mistura do líquido gerador de espuma ao fluxo de água pressurizada da rede de incêndio.

A necessidade decorre do desgaste natural do item atualmente empregado, ocasionado pela exposição contínua às condições severas do ambiente marítimo, tais como umidade, salinidade, corrosão, pressão hidráulica, além do uso recorrente em inspeções, testes operacionais, treinamentos e eventuais ocorrências reais. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado do proporcionador compromete diretamente a eficiência do sistema de combate a incêndio, reduzindo a capacidade de resposta da embarcação diante de emergências, podendo gerar riscos à segurança da tripulação.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade da capacidade operacional do sistema de proteção contra incêndio do NHo Garnier Sampaio, mantendo os padrões de segurança exigidos para a operação naval e garantindo compatibilidade com os sistemas de espuma mecânica já existentes a bordo.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	RODRIGO CAMPISSE BORBONI

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o objeto da contratação e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizada no endereço: Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Base Naval de Val-de-Cães – Belém, PA, CEP: 66110-300, Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## **5. Levantamento de Mercado**

Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de pesquisa de preços, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição de misturador entre linhas para sistema de espuma mecânica, tipo proporcionador Venturi, destinado ao sistema de combate a incêndio do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. O mesmo será empregado na sucção automática do líquido gerador de espuma e sua mistura ao fluxo de água pressurizada da rede de incêndio, permitindo a formação de espuma mecânica adequada ao combate de incêndios envolvendo líquidos inflamáveis.

A solução contempla o fornecimento do item, pronto para uso e compatível com os sistemas existentes a bordo, devendo possuir vazão nominal de 200 LPM, conexões tipo engate rápido padrão Storz 1.1/2", corpo confeccionado em latão resistente à corrosão, tubo de sucção em alumínio, mangueira transparente reforçada e vedações resistentes à ação de água salgada e agentes químicos espumígenos.

A contratação da solução visa restabelecer e manter a capacidade operacional do sistema de proteção contra incêndio do navio, assegurando condições adequadas de segurança durante as atividades operacionais, inspeções, treinamentos e situações de emergência, reduzindo riscos à tripulação, ao patrimônio público e à continuidade das operações navais.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

O quantitativo estimado para a presente contratação é de 01 (uma) unidade de misturador entre linhas para sistema de espuma mecânica, quantidade considerada suficiente para atender à necessidade imediata de restabelecimento da capacidade operacional do sistema de combate a incêndio do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, mantendo a compatibilidade com o sistema atualmente empregados a bordo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 2.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não há necessidade de adequação no ambiente.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

**14.1** Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

**14.2** Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A presente contratação mostra-se viável técnica e administrativamente, tendo em vista a necessidade de manutenção da capacidade operacional do sistema de combate a incêndio do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. A aquisição do misturador entre linhas para sistema de espuma mecânica permitirá o adequado funcionamento do sistema de geração de espuma utilizado no combate a incêndios envolvendo líquidos inflamáveis e combustíveis, contribuindo diretamente para a segurança da tripulação, da embarcação e do patrimônio público.

A solução proposta apresenta plena compatibilidade com os sistemas existentes a bordo, não demandando adaptações estruturais ou alterações na rede de incêndio já instalada. Além disso, o objeto possui ampla disponibilidade no mercado, baixa complexidade de fornecimento e especificações técnicas objetivas, possibilitando a contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os benefícios operacionais e de segurança proporcionados, bem como a necessidade de garantir a continuidade das condições adequadas de proteção contra incêndio da embarcação.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO CAMPISSE BORBONI**

Responsável pela contratação direta

**FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO**

Autoridade competente